

Ofício nº 118/2025/SMS/DAE/SMS/PMCL/CM

Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2025

Ao Sr. Roger Diêgo Evangelista
Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 468/2025

Sr. Roger,

Em atenção ao Requerimento nº 468/2025, referente à solicitação de informações sobre a metodologia adotada pelo município para que haja publicização, de maneira ampla, das legislações municipais que garantem o acesso à direitos dos portadores de Fibromialgia, PCDs e doenças raras, informamos o que segue:

Conforme informações repassadas pela Coordenadora do Núcleo de Reabilitação, Sra Rosane Maria da Silva, em cumprimento a Lei 14.705, de 25 de outubro de 2023, o Núcleo Municipal Especializado em Reabilitação Infantil, oferece tratamento para o público Infante Juvenil com necessidades especiais: como Fisioterapia Infante Juvenil, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Assistente Social.

As ações são divulgadas por meio das redes sociais do município e também estão disponíveis no site oficial www.conselheiolafaiete.mg.gov.br, na aba Legislação.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Vitória Regina Leopoldina Rocha
Diretora do Departamento de Atenção Especializada


Danielle Willa Santhiago Caixeta
Secretária Adjunta de Saúde


Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor,
Roger Diêgo Evangelista
Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete